PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 001/2024 – REGISTRO DE PREÇOS
Licitação número 1035414 (www.licitacoes-e.com.br)

Recife, 09 de fevereiro de 2024.

Prezados Senhores Licitantes,

Informamos que recebemos no dia **29/01/2024**, por e-mail, **ESCLARECIMENTO**, da empresa deplicitacao3@gmail.com e **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**, da empresa **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA**, interessadas em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 001/2024, cujo objeto trata-se do **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS, PARA EQUIPAR OS LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA DOS NOVOS BLOCOS DA EDUCAÇÃO DO SESC PIEDADE, SANTO AMARO, SESC CASA AMARELA E SESC PETROLINA; DOS PROJETOS ESPECIAIS (SESC LAB E NAPS), QUE SERÃO IMPLANTADOS NOS SESC LER DE ARARIPINA, BELO JARDIM, BODOCÓ, BUÍQUE E SURUBIM, TODOS DO SESC/DR-PE**. Os referidos esclarecimentos/impugnação foram analisados pela Comissão de Licitação e pela área técnica do Sesc/DR-PE, conforme solicitação e resposta a seguir:

O ESCLARECIMENTO ENCAMINHADO PELA EMPRESA deplicitacao3@gmail.com:

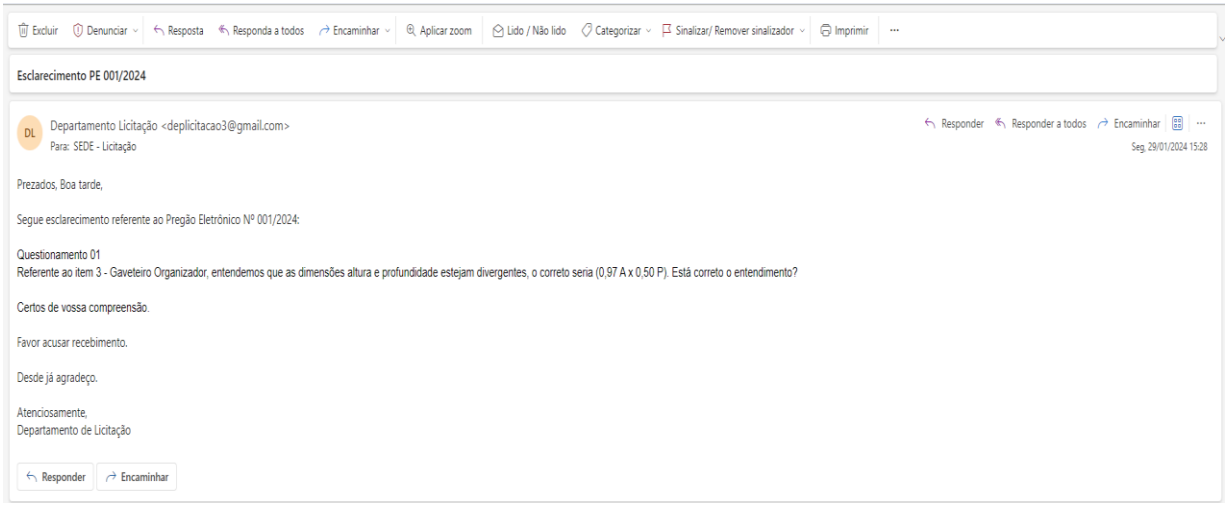

Excluir | Denunciar | Resposta | Responda a todos | Encaminhar | Aplicar zoom | Lido / Não lido | Categorizar | Sinalizar/ Remover sinalizador | Imprimir

Esclarecimento PE 001/2024

Departamento Licitação <deplicitacao3@gmail.com>
Para: SEDE - Licitação

Responder | Responder a todos | Encaminhar
Seg, 29/01/2024 15:28

Prezados, Boa tarde,

Segue esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico Nº 001/2024:

Questionamento 01
Referente ao item 3 - Gaveteiro Organizador, entendemos que as dimensões altura e profundidade estejam divergentes, o correto seria (0,97 A x 0,50 P). Está correto o entendimento?

Certos de vossa compreensão.

Favor acusar recebimento.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,
Departamento de Licitação

Responder | Encaminhar

A IMPUGNAÇÃO ENCAMINHADA PELA EMPRESA MULTI QUADROS E VIDROS LTDA:

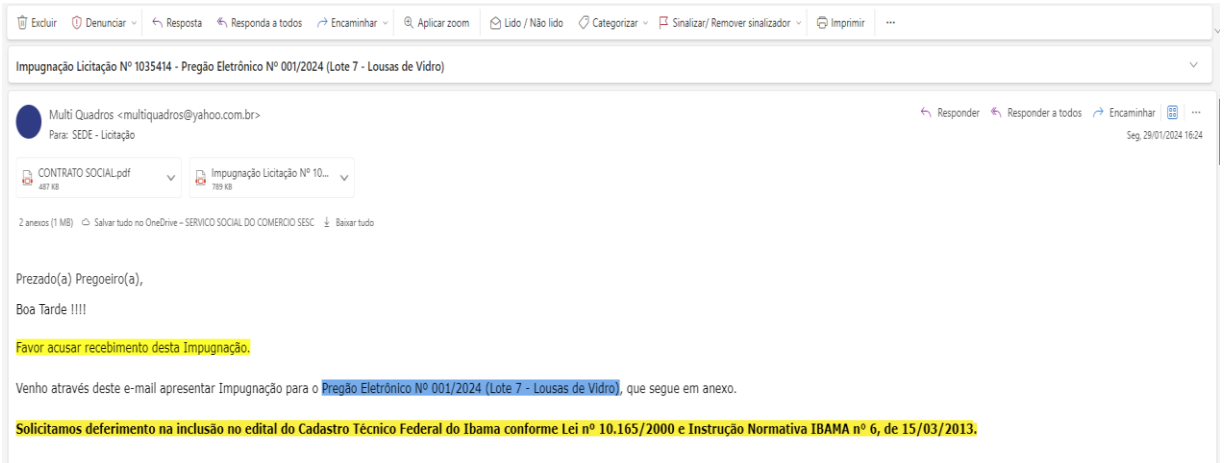

Excluir | Denunciar | Resposta | Responda a todos | Encaminhar | Aplicar zoom | Lido / Não lido | Categorizar | Sinalizar/ Remover sinalizador | Imprimir

Impugnação Licitação Nº 1035414 - Pregão Eletrônico Nº 001/2024 (Lote 7 - Lousas de Vidro)

Multi Quadros <multiquadros@yahoo.com.br>
Para: SEDE - Licitação

Responder | Responder a todos | Encaminhar
Seg, 29/01/2024 16:24

CONTRATO SOCIAL.pdf 487 KB | Impugnação Licitação Nº 10... 789 KB

2 anexos (1 MB) | Salvar tudo no OneDrive – SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC | Baixar tudo

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Boa Tarde !!!!

Favor acusar recebimento desta Impugnação.

Venho através deste e-mail apresentar Impugnação para o Pregão Eletrônico Nº 001/2024 (Lote 7 - Lousas de Vidro), que segue em anexo.

Solicitamos deferimento na inclusão no edital do Cadastro Técnico Federal do Ibama conforme Lei nº 10.165/2000 e Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013.

A PRINCÍPIO, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO ANALISOU O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO APRESENTADA E FAZ AS SEGUINTES CONSIDERAÇÕES:

Primeiramente vale destacar que, a presente licitação é regida pela **Resolução Sesc Nº 1.570/2023, de 20/9/2023**, que regulamenta as Licitações e Contratos do Serviço Social do Comércio – SESC, **como está explícito no preâmbulo do edital do Pregão Eletrônico em questão**, pois, o **Sesc é uma entidade de natureza jurídica privada**, nos termos da legislação, da CF de 1988 e reconhecida pelo STF e pelo próprio TCU; em que pese **NÃO ESTAR SUJEITO AOS ESTRITOS LIMITES DA LEI Nº 14.133/21**, **legislação essa aplicável à administração pública**; seu Regulamento de Licitações e Contratos, comum a todos os "S", cumpre todos os princípios constitucionais que regem a matéria, mas não ao complexo do regime jurídico, regendo-se pelas suas legislações instituidoras.

É válido destacar que, no âmbito da Administração Pública, o dever de licitar está previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e regulamentado na Lei nº. 14.133/21, que fixa as normas gerais de licitações e contratos. Porém, embora o Sesc esteja obrigado a licitar, **não se submete à Lei nº. 14.133/21, na medida em que o Art. 1º da referida norma não contemplou os Serviços Sociais Autônomos como destinatários**. Em virtude disso, e por entender o peculiar regime jurídico de direito privado do SESC, que difere do aplicável à Administração Pública. Dessa forma, as contratações do SESC devem seguir o Regulamento próprio de Licitações e Contratos, que no Art. 1º contempla, como regra, o dever de licitar para contratações de obras, serviços, compras e alienações.

A ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE ANALISOU O ESCLARECIMENTO E A IMPUGNAÇÃO E EMITIU AS SEGUINTES RESPOSTAS:

- *REFERENTE AO ESCLARECIMENTO ENCAMINHADO PELA EMPRESA **deplicitacao3@gmail.com**:*

De: GEPRO - Frederico da Fonte <ffonte@sescpe.com.br>
Enviado: terça-feira, 30 de janeiro de 2024 14:19
Para: CPL - Maria Karolayne V. Viana <mkviana@sescpe.com.br>; DPS - Ana Maria Freire <afreire@sescpe.com.br>
Assunto: RE: Esclarecimento PE 001/2024

Prezadas, boa tarde

O questionamento da empresa está correto, a dimensão certa é (0,97 A x 0,50 P).
At.te

Frederico da Fonte
Arquiteto
Gerência de Projetos e Obras
Departamento Regional Pernambuco
81 3216 1641 | www.sescpe.org.br
Siga-nos
sescpe @sescpe
Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.

- *REFERENTE AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO ENCAMINHADO PELA EMPRESA* **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA***:*

RE: Impugnação Licitação Nº 1035414 - Pregão Eletrônico Nº 001/2024 (Lote 7 - Lousas de Vidro)

GEPRO - Frederico da Fonte
Para: CPL - Maria Karolayne V. Viana; DPS - Ana Maria Freire; DPS - Emanuely Arco Íris da Silva
Cc: Fabio Henrique de Melo Pontes

Responder | Responder a todos | Encaminhar
Qui, 08/02/2024 11:14

CPL_08.02.24-FRED_PGE001_... 230 KB
CPL_08.02.24-FRED_PGE001_... 495 KB

2 anexos (726 KB) Salvar tudo no OneDrive – SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC Baixar tudo

Prezados, bom dia
Segue resposta á solicitação de IMPUGNAÇÃO da empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - ME referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 001/2024

At.te

Frederico da Fonte
Arquiteto
Gerência de Projetos e Obras
Departamento Regional Pernambuco
81 3216 1641 | www.sescpe.org.br

Sesc
Siga-nos
/sescpe /@sescpe

Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.

Sesc

Recife, 08 de janeiro de 2024

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Em resposta ao PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO da empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, do edital do Pregão Eletrônico Sesc/DR-PE nº 001/2024, objetivando esclarecer e dirimir qualquer divergência de entendimento elucidamos abaixo:

Informamos que já consta no nosso edital a necessidade de atendimento as normas técnicas de acordo com o Item 8 , subitem 8.1. do termo de referência "Todos os mobiliários deverão atender às normas técnicas e estarem cobertos pela garantia. A garantia contra defeito de fabricação e montagem dos produtos deverá corresponder ao prazo de garantia estabelecido na descrição técnica de cada produto, porém, quando não houver indicação na descrição, a garantia deverá ser a mesma do fabricante. O prazo de garantia só será contado a partir do primeiro dia útil sucessivo à data do recebimento em definitivo.do termo de referência."

Além disso, o Item 11, subitem 11.1 e 11.2 do termo de referência "A área técnica do Sesc/DRPE PODERÁ determinar ao (s) autor (es) do (s) lance (s) classificado (s) como "ARREMATANTE (S)" (menor lance) que entregue (m) a(s) AMOSTRA(S) ou indique SHOWROOM do (s) item (ns) arrematado (s), para qual (is) o (s) licitante (s) tenha sido classificado (s), para análise do (s) produto (s), conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, em até 3 (três) dias úteis, a contar da data de solicitação formal feita pela Comissão Permanente de Licitação." e "Para as empresas localizadas fora da Região Metropolitana do Recife, o prazo será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da solicitação"

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.com.br
Rua Treze de Maio, 455 – Santo Amaro – Recife/PE CEP: 50.100-160 TEL + 55 81 3216 1616

Sesc

Frederico Abrantes da Fonte
Arquiteto
Unidade de Engenharia e Infraestrutura

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.com.br
Rua Treze de Maio, 455 – Santo Amaro – Recife/PE CEP: 50.100-160 TEL + 55 81 3216 1616

CONCLUSÃO

Observando o parecer emitido e a revisão realizada no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I do edital)** pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação informa que o referido ajuste, referente ao **Item 03**, foi realizado através de **ERRATA**, que será publicada no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes) e no site do sistema *"Licitações-e"*, do Banco do Brasil S/A. (www.licitacoes-e.com.br).

Considerando os fundamentos expostos, esta Comissão de Licitação decide julgar **IMPROCEDENTE** a impugnação apresentada pela empresa **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA**, permanecendo inalteradas as especificações e condições questionadas pela referida empresa no Termo de Referência (ANEXO I) do edital do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 001/2024; conforme posicionamento encaminhado pela área técnica do Sesc/DR-PE.

Na oportunidade, a Comissão de Licitação reforça que o acolhimento das propostas já começou e os interessados poderão inserir propostas no Sistema *"Licitações-e"* do Banco do Brasil S/A., no seguinte período: **até às 10 horas dia 16 de fevereiro de 2024, e que a Sessão Pública de Lances do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 001/2024 será realizada às 14 horas do dia 16 de fevereiro de 2024 (horário de Brasília/DF).**

A Comissão de Licitação disponibiliza aos interessados um link único, onde se encontram os arquivos contendo a **IMPUGNAÇÃO**, da empresa **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA**.

Impugnação Licitação Nº 1035414 (2).pdf

Atenciosamente,

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Fábio Henrique de Melo Pontes

Norma da Silva Bezerra Neta

Maria Karolayne Vasconcelos Viana